



APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita

29 / 05 / 25

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereador **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 536 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

Às 13:32 Em, 26/05/2025

SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Assunto: Solicitando a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Móvel no município de Santa Rita

A Vereadora que este subscreve, Cleidinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após aprovação do plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita/PB, Sr. Jackson Alvino da Costa, bem como à Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Móvel no município de Santa Rita.

Justificativa: O município de Santa Rita, por sua extensão territorial e pelas desigualdades históricas, possui comunidades que permanecem à margem do acesso aos serviços públicos essenciais, especialmente os da política de assistência social.

A criação de um CRAS Móvel:

— adaptado em veículo ou estrutura itinerante;
— visa levar atendimento social diretamente às localidades mais distantes ou desassistidas, como comunidades rurais, bairros periféricos e ocupações urbanas.

- Entre os serviços que podem ser ofertados de forma itinerante estão:

- Cadastro e atualização no CadÚnico;
- Acompanhamento familiar do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família);
- Encaminhamentos para o Bolsa Família, BPC e outros benefícios socioassistenciais;
- Atendimento psicossocial;
- Ações educativas, escuta qualificada e articulação de políticas públicas.